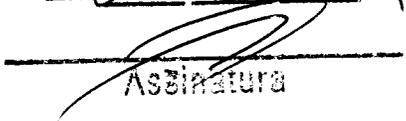




Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 12/03/2024

INDICAÇÃO Nº 040/2024


Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um **Cadastro Único das pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA)**, neste município.

JUSTIFICATIVA: justifica-se, a luz da constituição e de seu Artº 5º, a necessidade desse cadastro possibilitando aos sistemas deste município (sus, escolas e outros) atuar com mais assertividade ao atendimento as pessoas com TEA, uma vez que elas precisam de um atendimento mais cuidadoso e especializado, acarretando assim em mais autonomia do indivíduo e mais eficiência dos sistemas deste município.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de março de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br